

PORTARIA N.º 6017, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

"Altera Nível por conclusão da titulação de curso de Pós-Graduação à Professora Municipal Terezinha Cereza de Brum"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conformidade com o Art. 20 da Lei Municipal n.º 1079, de 02 de Outubro de 2007, **Resolve** alterar do nível "2", para o nível "3", a partir de 01 de Setembro de 2010, da Professora Municipal **Terezinha Cereza de Brum**, matrícula n.º 099, com certificado de conclusão de habilitação em Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização Psicopedagogia Institucional, constante no protocolo n.º 711, de 30 de Agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 31 de Agosto de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento